

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 026

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 244/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AMARILU DA CRUZ COSTA do cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMARILU DA CRUZ COSTA para exercer o cargo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DENISE PEREIRA DINIZ para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANE CANDIDO DA FONSECA MEDEIROS para exercer o cargo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ WELLINGTON LIMA DA SILVA para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YANA PATRICIA PEREIRA CAMARA para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HERONILDES PRUDENCIO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUREMA DE GOIS SIQUEIRA para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Maria da Cruz Bezerra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

Assistente Técnico Operacional	JULIANA BARBOSA DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	JACQUELINE DE OLIVEIRA DUARTE GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICARLA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILLIAN SOUSA ALVES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VILMA PATRICIA SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Maria Rufina de Lima, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar OZINEIDE ONOFRE DA SILVA da função de Diretora da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE

Art. 1º - Nomear EDUARDO DE LIMA GOMES para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALQUIRIA FERREIRA E BRITO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VLADIMIR JERONIMO DA COSTA para exercer o cargo de Coordenadoria de Expedição de Licenças e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIANE SOARES DE FREITAS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 233 de 06 de fevereiro de 2019, Onde se lê:

GISLANE MAYARA DE MOURA

Leia-se:

GISLANE MAYARA DE MOURA PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCINETE AMÉLIA DE MEDEIROS, Matrícula 7439, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 23.01.2019 à 31.01.2019, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Conceder a ARIANE MARINHO RIBEIRO, Matrícula 11132, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.01.2019 à 05.02.2019, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA LIMA DE LUCENA, Matrícula 8514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.01.2019 à 31.01.2019, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 21.01.2019 à 30.01.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Janeiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULA RÉGIA IRINEU DE ALCÂNTARA, Matrícula 9536, de 28.01.2019 à 27.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA GOMES FREIRE M. ARAÚJO, Matrícula 221, de 29.01.2019 à 28.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NARIAMA GRACIELE SILVA DE GÓIS, Matrícula 12291, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.01.2019 à 07.02.2019, devendo retornar as suas funções em 08 de Fevereiro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2019-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 010/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a DIOGENES PAZ, Matrícula 9126, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.01.2019 à 20.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.01.2019 à 05.05.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.087/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 16.826.043/0001-60 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 255.130,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007-Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.170 – Programa de Assistência a Pessoa com Deficiência NATUREZA DE DESPESA 33.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Fevereiro de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde- p/ contratante e Elias Simões de Araújo p/ Contratado.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0162/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIO, CNPJ n.º 06.352.288/0001-40.
OBJETO: O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro prevista na Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de janeiro à 31 de julho de 2019, conforme tabela no bojo do Termo de Apostilamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, inciso II, alínea “d”, §8.º, e bem como a Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Ilton Miranda – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2019.
JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO N.º 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, premiará projetos alusivos à Paixão de Cristo em 2019, mediante licitação na modalidade de Concurso, numa ação da Fundação Cultural Dona Militana. Os interessados em participar do certame deverão adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, no site www.saogoncalo.rn.gov.br ou diretamente na Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no centro de São Gonçalo do Amarante/RN, e fazer a inscrição no período designado no cronograma exarado subitem I do próprio edital de convocação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2019.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/PMSGA/RN

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 1712150048**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOATAN GUSTAVO GADELHA DE LIMA, CPF: 369.347.394-34; OBJETO: Fica alterada firmada a Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, de acordo com a LOA aprovada em 28 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Atividade: 2044 – Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recursos: 1311 – Transferências de Recursos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º. da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 22 de Janeiro de 2019. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Joatan Gustavo Gadelha de Lima.

*Replicado por incorreção.

EXECUTIVO/IDOSOS

Portaria nº 002/2019 – GABSMIPD

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para coordenação do pleito para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2019 - 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.632, de 01 de junho de 2017, que estabelece o Conselho Municipal do Idoso (CMI) como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e a defesa dos direitos do idoso, bem como sua vinculação à Secretaria do Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral a ser responsável pela coordenação do pleito para escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2019 - 2021.

Representantes da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Priscila Lima da Costa (Vice-Presidente)

Cléa Maria Varela da Silva (2ª Secretária)

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Anna Karollyne Ferreira Lopes (Presidente)

Kelly Cristian Rafael Bezerra (1ª Secretária)

Art. 2º A Comissão Eleitoral escolherá 01 (um) de seus membros para assumir a presidência da mesma.

Art. 3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da assembleia de eleição.

Art. 4º Caberá a Comissão Eleitoral elaborar e publicar edital de convocação destinado a orientar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2019 - 2021.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante(RN), 07 de fevereiro de 2019.

ETIENE PINHEIRO DA SILVA
Secretária Adjunta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO IDOSO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho do Idoso, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Convocar idosos e entidades que atuam direta e indiretamente na área de atenção ao idoso, de âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de São Gonçalo do Amarante/RN para o biênio 2019 a 2021.

DA DATA E LOCAL

Art. 2º A Assembleia Geral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de São Gonçalo do Amarante/RN, será realizada no dia 11 de março de 2019, às 9 horas, no auditório do gabinete civil, localizado na Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN.

DAS INSCRIÇÕES E REPRESENTAÇÕES

Art. 3º As 06 (seis) vagas de conselheiros titulares e 06 (seis) vagas de conselheiros suplentes destinadas à sociedade civil deverão ser ocupadas paritariamente por: 02 (dois) idosos residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural de São Gonçalo do Amarante/RN; 02 (duas) entidades de atendimento ao idoso e 02 (dois) trabalhadores da área de atendimento ao idoso do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 4º As entidades que pretenderem se candidatar deverão apresentar os representantes e seus respectivos suplentes por meio de ofício destinado à Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Art. 5º As entidades só poderão indicar representantes que estiverem atuando nas áreas de atendimento ao idoso, devendo apresentar, junto ao ofício de indicação de seus representantes, cópias do Estatuto Social, da Ata de Eleição da Atual Diretoria e Cartão CNPJ, no período de 01 a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Os trabalhadores da área de atendimento ao idoso deverão ser indicados por meio de ofício a ser encaminhado à Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, no período de 01 a 21 de fevereiro de 2019.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo considerados eleitos os/as candidatos/as mais votados/as.

Art. 8º Havendo empate, o desempate será efetuado por meio de nova votação conforme representação (idoso ou entidade).

Art. 9º Não havendo entidades suficientes para completar as vagas de conselheiros titulares e suplentes, as mesmas serão ocupadas pelas demais categorias participantes da assembleia geral.

DA MESA DIRETORA DA ELEIÇÃO DO CMI

Art. 10. A Mesa Diretora do CMI será composta pelos membros da Comissão Eleitoral, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Secretário(a) e Segundo(a) Secretário(a) e seus componentes serão eleitos entre os membros.

Art. 11. Os casos omissos e não previstos no presente edital serão discutidos e deliberados pela Comissão Eleitoral.

São Gonçalo do Amarante(RN), 07 de fevereiro de 2019.

Anna Karollyne Ferreira Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral

SAAE

PORTARIA Nº 026/2019/SAAE/SGA, de 07 de fevereiro de 2019.

Designa servidor para Gestão de Contratos

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otavio Serafim da Silva Neto – matrícula nº 092, para a Gestão de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, em substituição ao titular que se encontra em gozo das férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA CANTEIRO DE OBRAS

APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ 36.892.271/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS nº 24972018, com prazo de validade até 21/01/2020, em favor do empreendimento Residencial Vista do Alto, para canteiro de obras com área de 1.200 m2, que será composto por estruturas provisória e serão utilizados para armazenagem dos materiais de alvenaria, armazenagem das formas de alvenaria e agregados para construção, localizada na Rua Walfredo Gurgel, SN, bairro Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante-RN.

Walter Padilha Alves
Diretor Comercial



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br